

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto OLAF, no Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano (ICArEHB), da Universidade do Algarve

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, reuniu, pelas 15 horas e 30 minutos, por videoconferência, o júri do concurso acima identificado, constituído pelo seu Presidente, Doutor Jonathan Scott Reeves, Investigador Principal do Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano (ICArEHB), e pelas vogais, Doutora Vera Lúcia Dias Aldeias, Investigadora Coordenadora do ICArEHB e pela Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento do Serviços de Recursos Humanos, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção e do sistema de classificação final.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do art.º 7.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, designadamente, para prestar apoio administrativo, laboratorial e de campo ao projeto 101165303 — OLAF — ERC-2024-STG, através da organização de material experimental e arqueológico; manutenção e atualização da base de dados do projeto; assistência na organização de campanhas de campo e de deslocações a museus no estrangeiro; análise laboratorial básica de material experimental; digitalização 3D; auxiliar no processo de aquisição de viagem e novos equipamentos para o projeto; assistência na divulgação das atividades de investigação a públicos científicos e públicos.

Habilitações académicas: Licenciatura em Arqueologia (área CNAEF 225), Ecologia Evolutiva (área CNAEF 422), ou áreas afins, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional só por formação ou experiência profissional.

Os titulares de habilitações literárias obtidas no estrangeiro devem comprovar o seu reconhecimento ou equivalência, até à data limite para apresentação da candidatura, nos termos do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos estrangeiros em vigor.

Requisitos preferenciais:

- Bons conhecimentos de inglês (falado e escrito);
- Experiência na gestão e organização de materiais em laboratório e no terreno;
- Experiência de apoio à implementação e desenvolvimento de protocolos organizacionais, analíticos e logísticos associados às ciências arqueológicas, paleoecológicas e/ou paleontológicas;

- Conhecimentos associados à organização e ao manuseamento de conjuntos de dados arqueológicos, paleontológicos e paleoecológicos, incluindo ferramentas de pedra, fósseis e diversos proxies paleoambientais;
- Experiência na recolha e gestão de dados espaciais com recurso a software de código aberto, como o QGIS e o Qfield; utilização de equipamentos de posicionamento global, incluindo Sistemas Cinemáticos em Tempo Real; auxílio e/ou implementação direta de documentação e técnicas analíticas, tais como scan 3D, morfometria geométrica 3D e análise de atributos;
- Domínio da linguagem de programação estatística R;
- Experiência na participação em trabalho de campo arqueológico, idealmente com alguma experiência de trabalho na Idade da Pedra Inicial da África Oriental e sítios de campo relacionados.
- Comunicação e divulgação de atividades científicas a nível nacional e internacional, bem como preparação de textos científicos para publicação;
- Experiência em autoria ou coautoria de artigos com revisão por pares e apresentação em conferências internacionais.

Nos termos do nº 6 do artigo 36.º da LTFP, será aplicado o método de seleção “Avaliação Curricular” (AC).

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 35\% HA + 60\% EP + 5\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura em Arqueologia (área CNAEF 225), Ecologia Evolutiva (área CNAEF 422), ou áreas afins – 20 valores

Experiência Profissional (EP):

a) Sem experiência profissional na área do posto de trabalho a concurso – 8 valores

b) Com experiência profissional na área do posto de trabalho a concurso – 10 valores:

Será considerada a experiência profissional nas seguintes funções, com um acréscimo até 1 ponto por função, até ao limite de 20 pontos:

- a) Execução e desenvolvimento de protocolos nas áreas da arqueologia, paleontologia e paleoecologia.

- b) Experiência de trabalho em equipa em projetos arqueológicos e institutos de investigação internacionais;
- c) Trabalho em laboratório arqueológico e em ambiente de campo de escavação;
- d) Gestão e organização de materiais arqueológicos, paleontológicos e paleoecológicos;
- e) Experiência na participação em trabalho de campo, preferencialmente em contextos da África Oriental;
- f) Experiência com equipamentos e software geoespacial, nomeadamente Qfield e QGIS;
- g) Experiência com técnicas de documentação 3D, como a digitalização 3D;
- h) Experiência com ferramentas analíticas, como morfometria geométrica 3D, R e análise de atributos;
- i) Experiência na divulgação de investigação para públicos científicos, sob a forma de artigos de autoria ou coautoria.

Acresce 2 pontos se a experiência profissional tiver sido obtida num Centro de Investigação.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 10 anos:

Sem formação – 0 valores

Sem formação relevante para o posto de trabalho a concurso – 8 valores

Com formação relevante para o posto de trabalho a concurso – 10 a 20 valores:

- ≤ 30 horas de formação – 10 valores
- > 30 e ≤ 60 horas de formação – 12 valores
- > 60 e ≤ 90 horas de formação – 14 valores
- > 90 e ≤ 120 horas de formação – 16 valores
- > 120 e ≤ 150 horas de formação – 18 valores
- > 150 horas de formação – 20 valores

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção, é efetuada por ordem decrescente e expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

$$CF = 100\%AC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Subsistindo a igualdade de valoração aplicar-se-á o seguinte critério:

a) Maior pontuação obtida no parâmetro “Experiência Profissional” do método de seleção “Avaliação Curricular”.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 16 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Doutor Jonathan Scott Reeves

Os Vogais,

Doutora Vera Lúcia Dias Aldeias

Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira